

Região do Distrito Industrial também será beneficiada com o Ganha Tempo

A região do Distrito Industrial passa a contar, a partir de 30 de novembro, com os benefícios do sistema Ganha Tempo, que permite a integração entre linhas fora dos terminais. Os usuários deverão ter em média uma economia de tempo da ordem de 10 a 15 minutos, e deixarão de fazer percurso negativo, o que agilizará os itinerários.

Atualmente, o Ganha Tempo já está consolidado no Jundiá-Mirim, Caxambu, Agapeama, Parque dos Ipês, Trevo da Avenida Jundiá e atende uma média de 7 mil pessoas por mês. E, até o final do ano, a meta é levar o sistema também para a Ponte São João, Vila Rio Branco, Rodoviária e Samuel Martins.

O Ganha Tempo (ou integração temporal, feita dentro de determinado intervalo de tempo), já era previsto no projeto inicial do SITU, mas só pode ser implantado com a consolidação total do sistema de integração.

Criado para dar mais uma opção aos usuários do SITU, o Ganha Tempo permite a integração entre linhas fora dos terminais, com o pagamento de apenas uma única passagem, dentro do intervalo de tempo máximo de 90 minutos. Essa iniciativa é mais uma das várias ações implantadas pela secretaria de Transportes para aprimorar o atendimento à população.

Dentre as melhorias já implantadas nos últimos três anos, estão as linhas expressas; o GPS para monitoramento e fiscalização da frota de ônibus; a inclusão de 26 ônibus em 20 linhas do sistema nos domingos, para garantir maior oferta de horários nestes dias da semana; a inclusão de mais ônibus também durante a semana nos horários de pico da manhã e à tarde; a ampliação do número de carros articulados, que têm maior capacidade de transporte; a instalação de novas coberturas nos pontos e a criação do GPS online, para permitir a consulta dos horários das linhas pela internet, por meio do site www.jundiai.sp.gov.br

Como vai funcionar?

O Ganha Tempo Distrito Industrial terá pontos identificados para validação na Avenida das Indústrias, nas proximidades dos postos Videira e Passo Fundo, onde existe o cruzamento de linhas da região. As linhas que farão a integração serão a 570 e a 579.

Sem o Ganha Tempo, os usuários da grande região do Jardim das Tulipas, por exemplo, precisam ir até o Terminal Hortolândia, onde fazem a integração, para então seguirem para o Distrito Industrial. Com o Ganha Tempo, será eliminado esse trajeto, e o usuário fará a inte-

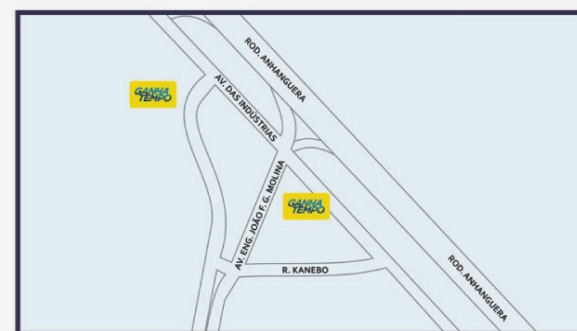
Conheça o funcionamento do GANHA TEMPO DISTRITO INDUSTRIAL



VEJA ABAIXO, ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS PONTOS DE INTEGRAÇÃO DO GANHA TEMPO.



LEMBRE-SE:
VOCÊ TEM ATÉ 90 MINUTOS
PARA FAZER A INTEGRAÇÃO.



Veja como será o esquema do Ganha Tempo Distrito Industrial

gração neste local, de forma mais ágil. Veja como vai funcionar na prática o sistema:

O usuário que validar o seu cartão SIM no validador dos ônibus das linhas 562A ou 571 (sentido bairro/terminal Hortolândia) deverá descer nos pontos identificados com a placa “Ganha Tempo” e embarcar na linha 579 para seguir para o Distrito Industrial. Já o usu-

ário que validar o seu cartão no ônibus das linhas 570 ou 579, no Distrito Industrial, deverá desembarcar nos mesmos pontos identificados e seguir para o Jardim Adélia ou o Jardim das Tulipas. A última opção é fazer o trajeto tradicional, ou seja, a integração no Terminal Hortolândia com destino aos bairros já citados.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Crijú).....	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181
Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111

Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar.....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Terminal Hortolândia.....	4815-3506

Terminal Rami.....	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins).....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Antônio Zandona

Homenagem ao imigrante italiano que se destacou em Jundiaí como ferreiro. Antônio imigrou para o Brasil em 1875, e radicou-se no bairro do Ipiranga, em São Paulo. Anos depois, transferiu-se para São João do Sapucaí, em Minas Gerais e, em 1877, chegou a Jundiaí, contribuindo com o progresso da Ponte São João. Segundo familiares, Antônio se destacou na região construindo ferramentas agrícolas como: eixos, aros de carroças, aranhas e outros, em uma oficina localizada na Estrada de São João Atibaia, atual Avenida São João.



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.672-4/2010, —————

R E S O L V E autorizar à FARE MARKETING E EVENTOS LTDA, representada por DANIEL BUSANELLI, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, no dia 27 de novembro de 2011, das 10h00 às 17h00, para realização do evento denominado FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DURATEX S.A. - 2011.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 27 de novembro de 2011, das 06h00 às 09h00, para os serviços de montagem das instalações, e das 17h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela rua Amadeu Ribeiro, durante a realização do referido evento.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, à FARE MARKETING E EVENTOS LTDA., para a realização da FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DURATEX S.A. - 2011, no dia 27 de novembro de 2011.

Processo nº 33.672-4/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze, presentes MIGUEL HADDAD, Prefeito Municipal,

e FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, como representantes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante denominada apenas PREFEITURA e, DANIEL BUSANELLI, CI/RG nº 20.470.229-X SSP-SP e CPF/MF nº 155.092.928-30, como Sócio Proprietário da FARE MARKETING E EVENTOS LTDA., com sede na rua Siqueira de Moraes, nº 578, 4º andar, sala 402, centro, nesta cidade, CNPJ nº 08.086.074/0001-02, adiante denominada apenas AUTORIZADA, são consignadas no presente Termo as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização da FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DURATEX S.A. - 2011, no dia 27 de novembro de 2011, das 10h00 às 17h00, incluindo áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso dessa área pública no dia 27 de novembro de 2010, das 06h00 às 09h00, para os serviços de montagem das instalações, e das 17h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo a AUTORIZADA observar toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - A AUTORIZADA não poderá proceder à cobrança de ingressos ou qualquer outra forma de remuneração aos participantes da FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DURATEX S.A. - 2011.

VI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

VII - A AUTORIZADA responsabiliza-se pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, no caso de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

VIII - Pela utilização da área pública referida na Cláusula I, a AUTORIZADA pagará à PREFEITURA a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - A referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 25 de novembro de 2011.

IX - A AUTORIZADA deverá recolher junto à instituição bancária credenciada, no ato da assinatura deste Termo, a título de caução pelo uso regular da área pública, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - A importância de que trata esta Cláusula será devolvida à AUTORIZADA ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública, objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à PREFEITURA.

X - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

XI - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XII - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XIII - A AUTORIZADA deverá informar, via ofício, a Vigilância Sanitária, sobre a comercialização de alimentos durante a realização do evento.

XIV - Fica condicionado à AUTORIZADA, na hipótese de montagem de estruturas removíveis, a apresentação de laudo técnico, ART e AVCB, referentes às mesmas.

XV - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Educação e Esportes

DANIEL BUSANELLI

Fare Marketing e Eventos Ltda.

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.515, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ART. 4º,§2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 2.451 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E - C I M E N T O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 2.453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 70.000,00, (SETENTA MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.605.0100.2914	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	(S.M.A.)
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS
0000	PRÓPRIA	
	R\$	10.000,00
18.01.04.122.0100.2956	MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE G O V E R N O	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	60.000,00
	TOTAL....R\$	70.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
17.01.20.605.0100.2914	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTAI	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	10.000,00
18.01.04.122.0100.2956	MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS C G O V E R N O	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAI	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	60.000,00
	TOTAL....R\$	70.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS() VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ART. 4º,§2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 2.452 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00, (CEM MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0118.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS	(PRÉ-PRIMÁRIO)
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5203	FUNDO MANUT.DESE.D.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
	R\$	100.000,00
	TOTAL....R\$	100.000,00
	ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):	

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
13.01.12.365.0118.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	
5203	FUNDO MANUT.DESE.D.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
	R\$	100.000,00
	TOTAL....R\$	100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS() VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 23.265, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000,_____

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto Municipal nº 22.880, de 03 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I - EMEB BAIRRO CORRUPIRA, situada na Avenida Nilo Tracci, nº 3.100;

(...)” (N.R.)

Art. 2º - Ficam extintas as seguintes Classes Municipais de Educação Básica (CMEBs):

I - CMEB anexa à CRECHE MÃE MEIMEI, criada pelo Decreto nº 7.006, de 1º de novembro de 1983, alterado pelos Decretos nº 11.045, de 1º de dezembro de 1989, e nº 18.096, de 21 de dezembro de 2000;

II - CMEB anexa à CRECHE TERNURA E CORAGEM, criada pelo Decreto nº 14.008, de 8 de abril de 1994, alterado pelo Decreto nº 18.096, de 21 de dezembro de 2000;

III - CMEB anexa à CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, criada pelo Decreto nº 8.284, de 15 de outubro de 1985, alterado pelo Decreto nº 18.096, de 21 de dezembro de 2000;

IV - CMEB anexa à CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, criada pelo Decreto nº 7.006, de 1º de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 18.096, de 21 de dezembro de 2000;

V - CMEB LAR ANÁLIA FRANCO, criada pelo Decreto nº 18.247, de 28 de maio de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 031/11 com fundamento no art. 65, I, "b" § 1º, e art. 57, § 1º, IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundia (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.EPP PROCESSO: nº 31.200-6/10. ASSINATURA: 21/11/11. VALOR : R\$ 110.200,61. OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS ANDRADAS S/N - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 34/10. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 783 / 2011

PROCESSO nº 28.224-9 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE LÁPIS EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILEN

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA. EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 788 / 2011

PROCESSO nº 28.322-1 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: PS DE TRATAMENTO DE MÍDIA PROGRAMA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PRO-EMPRESA INFORMATICA LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 789 / 2011

PROCESSO nº 28.324-7 / 2011

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 FLEX - SMPMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Convite nº 722/11.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: P.S. Rastreamento em veículos GPS - GM.

Vigência: 06 (seis) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	78.000,00

Processo nº 025.945-2/11

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/11/2011

CONVITE nº 747/11

PROCESSO nº 26.811-5/11

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E MONT.PALCO- SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GP SOM E LUZ LTDA ME.....R\$ 24.900,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/11/2011

CONVITE nº 748/11

PROCESSO nº 27.007-9/11

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ARQUIVO DESLIZANTE, CONFORME PROJETO- SMNJ

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

A2 IND. E COM. DE PRODS.ESCRIT. LTDA. EPP.....R\$ 32.644,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/11/2011

CONVITE nº 756/11

PROCESSO nº 27.361-0/11

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METILDOPA E LOSARTAN)- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....R\$ 37.950,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 38.176,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Convite n.º 762/11.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Objeto: Aquisição de microcomputador.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP.	21.072,00

Processo n.º 27.537-5/11

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 766/11.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de ferro para construção.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP. - itens 01, 02 e 03.

Processo nº. 27.689-4/11

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/11/2011

CONVITE nº 768/11

PROCESSO nº 27.733-0/11

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUIS. TENDA PIRAMIDAL COM INSTALACAO - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TOLDOS E COBERTURAS DIPLOMATA LTDA-ME.....R\$ 25.600,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/11/2011
CONVITE nº 771/11
PROCESSO nº 27.815-5/11
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA EM BAGUM REVESTIDA DE CRISTAL 0.20 - SMS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MAR-KA DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA-ME.....R\$ 20.100,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 204/11 – Fornecimento de emulsão asfáltica RM 1C, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 26.245-6/11.

- PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.....R\$ 0,9340 / quilo.

Processo n.º 27.667-0/11
CMHJL, em 24 de novembro de 2011.

CONVITE-OBRAS Nº 033/11 – EXECUÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA RECEBIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 93/94 dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1.TRIEME CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA;
2.CG2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
3.MARGA ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa TRIEME CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA, por atender as exigências do Edital.

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
Presidente da CMHJL



RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
KOMBI	BRANCA	CWD6354	25/11/2011	RUA ROBERTO GASPARI Nº 48
VARIANT	BEGE	BIM6956	25/11/2011	RUA LEONARDO SCARPIM
CAMINHÃO	BRANCA	ACJ0696	25/11/2011	AVENIDA DR. HÉLIO CAMPOS Nº 688



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CNPJ: 51.864.205/00011-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTES AO
PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUNDIAÍ

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, visando a discussão com a sociedade da metodologia proposta, a qual prevê, dentre outras questões, a realização de debate com a sociedade e apresentação detalhada de como se pretende chegar às etapas e produtos nas condições concretas e de interesse de cada região do município, CONVOCAM A COMUNIDADE EM GERAL para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICAS sobre o PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, as quais ocorrerão nas seguintes datas, horários e locais:

Bairro	Local	Data	Dia da Semana	Horário
Jardim Botânico	Prefeitura de Jundiaí Avenida da Liberdade, s/n Paço Municipal, 8º andar – No Auditório	09/12/11	Sexta - feira	19 horas
Jardim Botânico	Prefeitura de Jundiaí Avenida da Liberdade, s/n Paço Municipal, 8º andar – No Auditório	16/12/11	Sexta - feira	19 horas

Jundiaí, 25 de novembro de 2011.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Eduardo Santos Palhares
Superintendente



SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07

EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE OUTUBRO/2011

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MES	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	126.031,53	1.293.088,33	1.056.000,00	237.088,33
1325.01.05.04.00 - Fundo Desenv. Da Educação	-	-	-	-
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	6.509.153,34	69.031.771,99	81.258.000,00	(12.226.228,01)
SOMA	6.635.184,87	70.324.860,32	82.314.000,00	(11.989.139,68)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.183.982,49	0,00	1.183.982,49	-	0,00	1.183.982,49
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	932.600,00	56.499,53	592.989,15	339.610,85	61.398,88	579.141,73
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	300.000,00	41.123,11	182.673,18	117.326,82	41.123,11	182.673,18
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	476.200,00	37.986,50	395.752,50	80.447,50	37.986,50	395.752,50
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	34.646.663,99	2.498.869,04	24.240.069,77	10.406.594,22	2.498.869,04	24.240.069,77
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.824.500,00	30.091,89	1.384.352,00	440.148,00	30.371,75	1.354.609,14
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.236.465,54	554.352,61	2.234.540,75	1.924,79	554.352,61	2.234.540,75
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	5.520.000,00	558.312,03	4.366.929,96	1.153.070,04	555.544,91	3.808.617,93
012.361.118.2928 - Despesas Variáveis com Pessoal (E.F.)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	95.134,46	0,00	95.134,46	-	0,00	95.134,46
012.361.131.2801 - Despesas Variáveis com Pessoal (EJA E EF)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	4.569,93	0,00	4.569,93	-	0,00	4.569,93
012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	52.700,00	1.819,14	39.349,25	13.350,75	2.423,79	38.474,67
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	10.000,00	2.975,34	8.926,02	1.073,98	2.975,34	8.926,02
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	7.600,00	381,50	3.644,50	3.955,50	381,50	3.644,50
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.221.400,00	91.050,60	795.172,03	426.227,97	91.050,60	795.172,03
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	189.900,00	0,00	47.460,29	142.439,71	0,00	47.460,29
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	59.430,07	14.509,42	57.669,73	1.760,34	14.509,42	57.669,73
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	210.000,00	21.739,39	149.478,68	60.521,32	21.785,33	127.739,29
012.365.118.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. (Creches)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	125.500,00	15.347,08	93.121,01	32.378,99	15.490,24	89.580,93
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	58.000,00	10.101,91	37.928,83	20.071,17	10.101,91	37.928,83
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	110.000,00	11.990,00	95.445,50	14.554,50	11.990,00	95.445,50
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	8.028.616,08	812.401,36	6.281.970,77	1.746.645,31	812.401,36	6.281.970,77
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	290.000,00	175,44	271.463,30	18.536,70	175,44	271.463,30
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	398.664,68	154.919,64	398.326,15	338,53	154.919,64	398.326,15
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.600.000,00	184.918,17	1.194.331,00	405.669,00	184.147,98	1.009.412,83
012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	410.200,00	45.378,54	272.647,61	137.552,39	48.909,99	264.058,50
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	19.000,00	7.663,39	18.358,22	641,78	7.663,39	18.358,22
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	233.700,00	20.393,00	190.071,50	43.628,50	20.383,00	190.071,50
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	19.822.783,71	1.405.796,86	13.688.110,15	6.134.673,56	1.405.796,86	13.688.110,15
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	812.200,00	1.972,70	648.335,35	163.864,65	1.831,36	646.875,93
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	862.901,15	209.202,79	706.949,96	155.951,19	209.202,79	706.949,96
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.570.000,00	341.703,96	2.476.238,14	1.093.761,86	338.709,51	2.134.534,18
012.365.118.2930 - Desp Variáveis com Pessoal (Creches)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	16.535,32	0,00	16.535,32	-	0,00	16.535,32
012.365.118.2931 - Desp Variáveis com Pessoal (Pré-primário)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	66.998,85	0,00	66.998,85	-	0,00	66.998,85

EDNEIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2011

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	110.404,41	0,00	0,00	110.404,41	0,00	0,00
012.361.100.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - E.F.						
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	102.000,21	0,00	0,00	102.000,21	0,00	0,00
012.365.100.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - E.I.						
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund.						
3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf.						
3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
SOMA	85.671.650,89	7.131.674,94	62.239.526,35	23.432.124,54	7.134.496,25	61.074.799,33

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	21.106.209,33
		Saldo Atual R\$	21.106.209,33

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2011
RP

DESPESA						
	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	132.535,88
012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	329.740,72
012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	20.966,13
012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	572.637,01
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
012.361.999.2671 Contrib.Form.Patr.Serv.Público Pasep Fundam.						
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	74.867,38
012.361.999.2672 Contrib.Form.Patr.Serv.Público Pasep Infantil						
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	49.903,42
SOMA					-	1.180.650,54

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

AVALIAÇÃO DE RISCO

Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. “A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais”, diz Alex Agostini, da Austin.

JUNDIAÍ É
A+

A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B14, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

Virada Jovem ocupa o Centro de Jundiaí em dois dias de festa

O centro de Jundiaí será palco para centenas de artistas da região na segunda edição da Virada Jovem, neste sábado e domingo. Idealizada pela Assessoria da Juventude – órgão da prefeitura de Jundiaí responsável pela interlocução entre o jovem e o Poder Público –, a Virada Jovem tem o objetivo de integrar os diferentes jovens da cidade e suas manifestações culturais. Nesse ano, a grande novidade é que o evento passou do Parque da Uva para o Centro da cidade. A edição do ano passado atraiu mais de 10 mil pessoas em dois dias.

Serão dezenas de shows, com estilos variados, distribuídos em quatro palcos nos arredores da Praça Pedro de Toledo (Matriz). E, além da música, farão parte da programação exposições fotográficas, apresentações de dança, exibição de curta metragens e filmes produzidos por jovens da cidade.

O evento está sendo produzido

pela assessoria com o apoio de diversas secretarias da Prefeitura e mais de 50 voluntários, além dos 200 artistas envolvidos no processo desde a criação do projeto. A Virada Jovem faz parte de um projeto de revitalização do centro histórico da cidade.

Os equipamentos públicos localizados no Centro, como o Teatro Polytheama, a Pinacoteca, Solar do Barão e Sala Glória Rocha, também terão programações e visitas nos dias do evento.

Serviço

Virada Jovem 2011

Data: 26 e 27 de Novembro

Sábado: a partir das 16h

Domingo: a partir das 11h

Toda a programação será gratuita

Mais informações: Assessoria da Juventude (Paço Municipal)
(11) 4589-8433/ juventude@jundiai.sp.gov.br



Final do Torneio de Boccia do Momento Itália Brasil será neste domingo (27)

A final do Torneio de Boccia, que faz parte dos festejos do Momento Itália Brasil (MIB), será neste domingo (27), na Associação Comunitária São Sebastião da Roseira. O torneio teve início dia 10 de outubro e a participação de 48 atletas, divididos em 24 duplas. O torneio contabilizou 40 partidas nas modalidades rafa e carpete.

O Momento Itália Brasil está organizando diversos eventos entre artísticos, gastronômicos e agora esportivos. A Boccia foi trazida pelos imigrantes italianos e por isso, será valorizada.



O organizador do torneio, Marcelo Moda, explicou que a ideia é confrontar atletas que estão habituados a jogar na boccia de carpete com os atletas de piso sintético. “A boccia de sintético é atualmen-

te utilizada em federações, jogos regionais, jogos abertos. Estamos programando uma confraternização com os participantes. Todos os jogadores receberão medalhas e, os primeiros colocados, tro-

fêus”, explicou.

As disputas aconteceram entre jogadores dos clubes Jundiaiense, Grêmio C.P., S.E. Caxambu, Uirapuru C.C., A.C. São Sebastião da Roseira, Clube Nova Odessa, A.B.E.R União (Banda), C.R. Dom Bosco e CECE Antonio de Lima.

No domingo (27), haverá a final com 8 jogos, a partir das 9 horas da manhã, na Associação Comunitária São Sebastião da Roseira (salão da igreja da Roseira), que fica na Avenida João Batista Spiandorello, 2151.

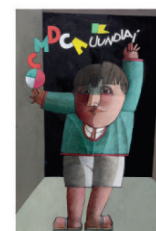
Destine seu Imposto de Renda.

Fazer a **diferença** está em nossas **mãos**.

informe-se pelo site:

<http://cmdca.jundiai.sp.gov.br>

ou pelo telefone: 4583-7300



**Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
de Jundiaí.**

Aparecido Luciani, presidente do CMDCA
Fernando e Cybelly, participam de projetos
financiados com
recursos arrecadados em 2010.

parceiros CMDCA:



ESPAÇO
MONTE CASTELO
Inesquecível na sua vida

Studio

João Ballas

FOCUS
Mídia Exterior



PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE E PARA TODOS

apoio: